

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
SELEÇÃO DE BOLSISTA– FIEX/PRE/UFSM 2019
EDITAL N. 01/2019

A Coordenadora do Programa de Extensão "MATERIAL EDUCATIVO DE ORTODONTIA, ORTOPEDIA DOS MAXILARES E FONOAUDIOLOGIA PARA PACIENTES E ALUNOS" torna público o presente edital para abertura de inscrição e seleção para 2 (duas) vagas de Bolsista de Extensão (FIEX/PRE/UFSM), com período de vigência entre 02/05 a 31/12/2019, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	18 de abril de 2019
Inscrição dos candidatos	18 à 25 de abril de 2019
Avaliação dos candidatos	26 de abril de 2019
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2019
Período de recursos contra resultado preliminar	26 à 28 de abril de 2019
Análise de recursos e divulgação do resultado final	29 de abril de 2019
Indicação dos bolsistas	30 de abril de 2019
Início da vigência da bolsa	02 de maio de 2019

2. REQUISITOS EXIGIDOS DOS BOLSISTAS

2.1. BOLSISTA 1:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.1.2 Estar cursando ou ter sido aprovado na Disciplina de Ortodontia.
- 2.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 2.1.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.1.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 2.1.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, de 16 (dezesesseis) horas semanais.
- 2.1.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

2.2. BOLSISTA 2:

- 2.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2.2 Ter sido aprovado na Disciplina de Motricidade Orofacial.
- 2.2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

- 2.2.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.2.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 2.2.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, de 16 (dezesesseis) horas semanais.
- 2.2.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.2.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas por envio de e-mail para mariana.marquezan@ufsm.br contendo as seguintes informações:

Nome Completo:

Curso/Semestre:

Telefone:

Após o envio da inscrição será enviado e-mail ao candidato confirmando sua inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dar-se-á através de entrevista individual e prova. A prova e a entrevista terão por finalidade avaliar as competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do programa.

4.2 A seleção será no dia 26 de maio de 2019, às 14:00h, na sala 2184 do Prédio 26F.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

O candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos no dia da entrevista:

- Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Histórico Escolar com o aproveitamento das disciplinas cursadas;
- Xerox do documento de identidade e cartão do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado no dia 26 de abril de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail mariana.marquezan@ufsm.br nos dias 26 à 28 de abril de 2019.

6.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 29 de abril de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

7. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação dos bolsistas selecionados será realizada no dia 30 de abril de 2019 com duração de 08 meses a contar do dia 02 de maio de 2019. Os bolsistas selecionados farão jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00. A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste edital e do Plano de atividades do Bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariana.marquezan@ufsm.br .

Santa Maria, 18 de abril de 2019



Prof.ª Dr.ª Mariana Marquezan
Coordenadora do Programa
SIAPE 1220403